

# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) - E-mail: cmsap@ig.com.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO

ATA Nº 28/2023, DE 04/12/2023 – SEGUNDA-FEIRA

DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO

DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024

Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, (04/12/2023) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sítio a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h03min, reuniu-se a Comissão de Justiça, Segurança Pública e Redação composta pelos Senhores Vereadores: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA e KELLY FERNANDA ALVES. Na Presidência o Vereador MAURÍCIO PAULINO DA SILVA e Secretariado pela Vereadora ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA. O Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta que consta os PROJETOS DE LEIS Nós 47, 48, 49, 50, 51 e 52/2023 e PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES 09 e 10/2023. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 47/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 130/2023, em 30/11/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 04/12/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 47/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 48/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 132/2023, em 30/11/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 04/12/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 48/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 49/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 135/2023, em 01/12/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 04/12/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 49/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 50/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 136/2023, em 01/12/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 04/12/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 50/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 51/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 137/2023, em 01/12/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 04/12/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 51/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 52/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 138/2023, em 01/12/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 04/12/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023**, do



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

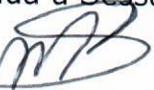
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

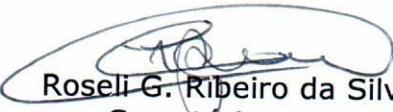
ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) - E-mail: cmsap@ig.com.br

Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 133/2023, em 30/11/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 04/12/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 134/2023, em 30/11/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 04/12/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para emissão do parecer aos Projetos de Leis nºs 47, 48, 49, 50, 51 e 52/2023 e Projetos de Leis Complementares nºs 09 e 10/2023, que foi assinado pela Comissão. Em seguida nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão do dia 04 de Dezembro de 2023.

  
Maurício Paulino da Silva  
Presidente

  
Roseli G. Ribeiro da Silva  
Secretária

  
Kelly Fernanda Alves  
Relatora